



**DECRETO Nº 1890/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021.
DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO ENTRE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 952/2020, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 20.231,00 (vinte mil, duzentos e trinta e um reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0017 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2015 – Manutenção e Melhoria na Iluminação Pública	
ELEMENTO	(131) 3.3.90.30 – Material de Consumo	11.831,00

UNIDADE ORÇ.	0216 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0057 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
AÇÃO	2086 – Creas – Centro de Referência Especializado Assist. Social	
ELEMENTO	(467) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	8.400,00
TOTAL		20.231,00



Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da transposição das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0064 - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
FONTE	01 - Tesouro	
AÇÃO	2066 - Manutenção do Trânsito	
ELEMENTO	(148) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	11.831,00

UNIDADE ORÇ.	0216 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0059 - GESTÃO DO SUAS	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
AÇÃO	2062 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS	
ELEMENTO	(498) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.116,08
AÇÃO	2063 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD BF	
ELEMENTO	(503) 4.4.90.52 -Equipamentos e Material Permanente	3.283,92
TOTAL		20.231,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 07 DE JULHO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos